

PORTARIA – PRESI Nº.183, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as colaboradoras, **ROSANA DE NAZARÉ BARROS BARBOSA ELUAN**, Secretária, matrícula 3251284/1, como Gestora Titular e **KÁRITA SUELY VALENTE GAIA**, Secretária, matrícula 3250938, para acompanharem e fiscalizarem a execução do serviço objeto do termo abaixo discriminado:

CONTRATO Nº. 032/2022 – PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ e DISNATIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP - DINASTUR – prestação de serviço de agenciamento de viagens prestado por agências de turismo para aquisição de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias e fluviais regionais e serviços correlatos – Processo nº 2022/723488.

Art. 2º Caberá às colaboradoras designadas neste ato, seguir o Manual de Fiscalização dos Contratos Administrativos desta PRODEPA, de acordo com a Portaria nº 25 de 08 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 01 de Dezembro de 2022.

Marcos Antônio Brandão da Costa
Presidente da PRODEPA